



Relatório Controle Interno 2022

Atualização anual

Preparado pela
equipe Controladoria de Abel
Figueiredo



1. Apresentação

Cumprimentando-o cordialmente, vem a Coordenadoria Geral de Controle Interno do Município de Abel Figueiredo/PA, por intermédio desta, usando das atribuições e no exercício do poder regulamentar de matérias no âmbito municipal de sua competência e jurisdição, apresentar Relatório sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício de 2022, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal da República de 1988 e artigo 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

A Coordenadoria de Controle Interno do Município fora instituído pela Lei Municipal nº 097/2005, estando vinculado à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo Municipal – Prefeito, apresentando o seguinte tipo de estrutura: Uma Unidade (única) para todos os Poderes, isto é, apenas um Órgão Central de Controle Interno é responsável pelo Controle Interno no Poder Executivo e aos demais órgãos da Administração Indireta.

A Unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal:

- 01 (um) Servidor nomeado por meio de Portaria para exercer o cargo de Coordenador(a) de Controle Interno do Município;

A Coordenadoria Interna do Município destina-se à fiscalização das atividades exercidas nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa. Todavia, cumpre destacar que esta Unidade atualmente desenvolve suas atividades da seguinte forma: colhendo informações junto ao departamento de Contabilidade, SEFIN, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Compras e Departamentos de Licitações.

Os procedimentos de Controle realizado no período foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc.; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo por tempo determinado; Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Orientações dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais.

Esta Coordenadoria expediu memorandos e comunicações internas aos setores da Administração Pública, bem como análise de processos, sendo, confeccionados diversos pareceres, todos em conformidade com o que determina a legislação vigente. Conforme quadro abaixo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022	
Ações	Ações Desenvolvidas
01	Análise e Emissão de Pareceres na área Licitatória, consubstanciando-se em: Parecer Técnico, Recomendações, Rescisões Contratuais, Apostilamentos, sendo todos em conformidade com o que determina a legislação vigente num montante total de 74;
02	Emissão de pareceres e recomendações acerca de contratações

	temporárias num montante de 96, entre a Prefeitura e Secretarias vinculadas.
03	Apoio técnico junto as Secretarias e Fundos, conforme determinações das Câortes Superiores (TCM/PA). Acompanhamento da execução orçamentaria e financeira, analisando processos de liquidação para pagamento, orientação ao responder os questionários.
04	Análise das despesas empenhadas pela administração durante o exercício de 2022.
05	Emissão de Relatórios de Controle de Gestão Quadrimestrais;
06	Acompanhamento do andamento dos convênios/parceiras e prestação de contas junto ao Município, sendo um montante de pareceres e recomendações.
07	Acompanhamento e apoio nas rotinas da Comissão de Patrimônio;
08	Acompanhamento Orçamentário;
09	Repasse ao Poder Legislativo:
10	Balancete Financeiro;
11	Diárias pagas ao chefe do poder executivo Municipal;
12	Percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento dos serviços básicos de Saúde e Educação;
13	Balizo da aplicação do FUNDEB

2. Licitações e Contratos:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante, e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada;
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas;
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório;
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de Despesas;
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital;
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições.

- Também foram emitidos 96 pareceres quanto à Contratação Temporária por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional do interesse público de servidores da Prefeitura e Secretarias.

Todos os objetos citados foram licitados nas modalidades **Inexigibilidade, Dispensa de Licitação, Convite, Pregão e Tomada de Preço** conforme especificado no quadro abaixo.

Quantidade	Modalidade	Total \$
46	Pregão eletrônico	18.705.300,93
3	Pregão presencial	956.407,79
16	Inexigibilidade	1.820.879,68
3	Dispensa de Licitação	200.556,00
3	Convite	106.700,00
3	Tomada de Preço	2.790.071,53

3. Normativos expedidos Coordenadoria de Controle Interno:

1) Foram emitidas 13 notificações destinadas à observação de peças necessárias para execução administrativa e financeira aos departamentos de Compras, Departamento de Licitação, Departamento de Contabilidade, Departamento de Contratos de Pessoal, Secretaria Executiva, Secretaria de Administração e Finanças;

2) Foram expedidas 3 notificações recomendatórias sobre atos de publicidade, compras e banco de preços de saúde;

3) Elaborou-se o Plano Anual de Contratações;

4) Instrução normativa de diárias;

5) Instrução normativa de publicidade;

6) Manual de procedimentos de licitação;

7) Manual de fiscal de contratos;

8) Foram executados no ano de 2022, apoio técnico junto as Secretarias e Fundos com repasse de informações, formulários e memorandos, orientando-os para uma execução orçamentária e financeira padronizada e coesa.

4. Acompanhamento das rotinas administrativas e orçamentarias das Secretarias e Fundos municipais

4.1 Folha de Pagamento

- Exame da execução da folha de pagamento visando verificação e execução da folha de pagamento.

- A folha de pagamento é organizada e executada por Unidades Orçamentárias;

- Está sendo publicada no portal da transparência, mensalmente/anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos caros e empregos públicos (art. 39, § 6º da CF/88);

- Foram feitas as retenções sobre os subsídios da folha de pagamento;

- Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

4.2 Despesas com Pessoal

No tocante à despesas total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações, conforme já explicitado acima.

Quanto à folha de pagamento, apresentamos os dados a seguir, ficando o percentual da folha sobre a receita corrente de 2021 em 51,83%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

4.3 Despesas com Pessoal

Despesa com pessoal	Limite Máximo%	% sobre RCL ajustada
Executivo	54,00	50,27%
Legislativo	6,00	2,16%
Total	60,00	52,43%

Observações:

- Nestes demonstrativos estamos tratando somente dos gastos de Poder Executivo, excluindo assim, os demais Poderes;
- Referido cálculo tem como base a Receita do exercício de 2022, podendo desta forma, alterar-se de acordo com o aumento/diminuição das receitas e também dos gastos da FOPAG.
- Acompanhamento do andamento dos convênios/parcerias e prestação de contas junto ao município entre pareceres e recomendações entre pareceres e recomendações.
- Acompanhamento e apoio nas rotinas da Comissão de Patrimônio, sendo de suma importância o trabalho desta Unidade em apoio no levantamento de itens, pois é uma fiscalização processual com relação pagamentos de fornecedores que estejam fornecendo bens permanentes ou serviços de investimentos que irão criar ou beneficiar imóveis.
- Destacamos que as ações de governo continuam fluindo em consonância com o orçamento em vigor.

5. Com relação aos convênio e congêneres, destacamos:

PARLAMENTAR	TIPO DE EMENDA	VALOR DA EMENDA	VALOR LIBERADO	OBJETO	OBSERVAÇÃO
Deputado Celso Sabino	INDIVIDUAL	250.000,00	250.000,00	Custeio PAB	Pagamento Total
Deputado Cristiano Vale	INDIVIDUAL	300.000,00	300.000,00	Custeio PAB	Pagamento Total
Deputado Cássio Andrade	INDIVIDUAL	250.000,00	250.000,00	Custeio PAB	Pagamento Total
Relator do OGU	RELATOR	250.000,00	250.000,00	Custeio PAB	Pagamento Total
Relator do OGU	RELATOR	200.000,00	200.000,00	Custeio SUAS	Pagamento Total
Orçamento do Estado	ESTADUAL	1.500.000,00	300.000,00	Urbanização das Lagoas	Pagamento em 03 parcelas
Orçamento do Estado	ESTADUAL	299.423,47	149.711,74	Reforma da Câmara	Pagamento em 02 parcelas
Deputado Chicão	ESTADUAL	250.000,00	187.303,84	Reforma da Prefeitura	Pagamento em 02 parcelas
Deputado Dirceu	ESTADUAL	288.569,36	288.569,36	Aquisição de Combustível	Pagamento Total

A prefeitura Municipal dispõe de Departamento de Convênio e Contratos no qual, é responsável pela elaboração dos Termos de Convênio, acompanha a execução e mantém o controle destes, consolidando as documentações relativas às prestações de contas com a função de reunir, manter e zelar pelo prazo legal pertinente, até o seu encerramento.

Diante do exposto, a Coordenadoria de Controle Interno do Município, vem primeiramente, apresentar este relatório para expor as ações deste órgão, bem como sugestões a serem efetuadas no intuito de melhorar a situação financeira e organizacional deste município.

6. Repasse ao Poder Legislativo

Conforme artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no **§ 5º do art. 153 e arts. 158 e 159** da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior (2022).

Foi repassado a título de transferência à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2022, o montante de R\$ 1.162.264,08 (Um milhão, Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oito Centavos). Constatou-se que os valores repassados estão sendo feitos dentro do limite legal permitido, com fulcro no art. 29-A, da CF/88.

Comentário:

O repasse anual ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentaria Anual aprovada foi realizado de acordo com dispositivos legais.

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com execução orçamentária e dentro das normas.

7. Pagamento de Diárias exercício 2022 – Prefeito Antônio dos Santos Calhau

Empenho	Data	Proj. Class. Econ.	Valor
04030008	07/03/2022	3.3.90.14.00	R\$ 1.200,00
05040001	05/04/2022	3.3.90.14.00	R\$ 400,00
11070001	11/07/2022	3.3.90.14.00	R\$ 800,00
06100001	07/10/2022	3.3.90.14.00	R\$ 800,00
Total			R\$ 3.200,00

8. Pagamento de Diárias exercício 2022 – Vice-Prefeito Evandro Oliveira Santos

Empenho	Data	Proj. Class. Econ.	Valor
08020003	08/02/2022	3.3.90.14.00	R\$ 1.200,00
13040002	13/04/2022	3.3.90.14.00	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

Comentário:

Outrossim, os valores pagos referentes às diárias, foram desembolsados de acordo com as normas específicas do assunto (Decreto Municipal nº 02/2021).

Despesa mínima a ser aplicadas ASPS (15% - LC 141/2012)	2.723.271,09
Diferença entre valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada	1.012.566,83
Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS (%)	20,58

9. Cálculo do percentual de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e Serviços Básicos de Saúde

As Receitas que compõem a base de cálculo para verificação dos percentuais aplicados em educação e saúde, estão assim demonstradas:

9.1 Demonstramos abaixo o valor aplicado em serviço de saúde com recursos próprios no exercício de 2022:

Para cálculo do percentual de aplicação em ações e serviços de saúde sobre a receita de imposto, utiliza-se a base para apuração do valor mínimo estabelecido por lei (15%) a ser aplicado em Saúde no período avaliado. Conforme acompanhamento e controle efetivado verificou-se que no exercício financeiro de 2022 fechou acima do índice mínimo legal exigido estando em 20,58% em investimento em saúde com recursos próprios.

Comentário:

Como podemos observar no que diz respeito à aplicação dos recursos próprios em saúde, o Município aplicou o percentual de 20,58%, cumprindo o limite mínimo constitucional, que é de 15%.

9.2 Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação com recursos próprios no exercício de 2022:

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% mínimo a aplicar no Exercício	% aplicação até o bimestre
Mínimo Anual 25% Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.173.059,50	18%/25%	26,99%
Mínimo Anual 70% Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.367.595,19	70%	82,86%
50% complementação da união em educação ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	822.838,43	50%	64,56%
15% da complementação da união – Despesas de capital	201.571,52	15%	15,81%

Comentário:

Como podemos observar, de acordo com os cálculos, o município aplicou ao exercício de 2022 na função Educação, o equivalente a 26,99, cumprindo o percentual constitucional de 25%.

Comentário:

No exercício de 2022 o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração e valorização do magistério atingiu os limites estabelecidas 82,86% cumprindo os dispositivos legais.

10. Portal da Transparência

No que diz respeito ao princípio da transparência que tem por objetivo mostrar que o município está agindo com a maior transparência possível, e assim a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões. Neste sentido, o controle interno monitora o Portal da Transparência periodicamente, através de recomendações e sugestões para correta publicação no Portal da Transparência.

Categoria	Chamados	Abertos	Resolvidos	Respostas (TODOS)	Respostas (EQUIPES)
E-SIC (Serviços de Informação ao Cidadão)	5	0	5	9	6
OUVIDORIA (solicitações, denúncias...)	0	0	0	0	0

Fale Conosco (outras demandas...)	8	0	8	8	7
Totais	13	0	13	17	13

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos departamentos e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise dos órgãos de Controle Externo.

FRENTE O EXPOSTO, com base nas informações apresentadas, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos, atendem à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento.

É o relatório.

Abel Figueiredo – PA, 23 fevereiro de 2023.

LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora Controle Interno